

n.º 185/81, de 1 de Julho desde que possuidores de Licenciatura em Engenharia Mecânica

5 — Regime de Provas — as provas serão prestadas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;

b) Certificado de Habilitações;

c) Certidão de nascimento;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Certificado do Registo Criminal;

f) Atestado e certificado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

h) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;

i) Cinco exemplares de toda a documentação referida no *Curriculum Vitae*;

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e), f) e g) aos candidatos que declaram no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensado a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador com agregação do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Professor catedrático do Quadro do Instituto Superior Técnico/Universidade Técnica de Lisboa

Doutor António Eduardo de Barros Ruano, Professor Associado com Agregação do Quadro da Faculdade Ciências Tecnologia da Universidade do Algarve

Doutor João Manuel Ferreira Calado, Professor Coordenador do Quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa/Instituto Politécnico de Lisboa

Mestre Nuno Paulo Ferreira Henriques, Professor Coordenador do Quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa/Instituto Politécnico de Lisboa

Vogal Suplente — Licenciado José Maria de Almeida Novais, Professor Coordenador do Quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa/Instituto Politécnico de Lisboa

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22896/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 20 de Agosto de 2008, foi a funcionária Sandra Cristina Gomes da Silva, ao abrigo do disposto nas d) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de Técnica de 2.ª classe, da carreira Técnica, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pela Portaria n.º 262/97, de 16 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Orlando Fernandes*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2420/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE de 27 de Fevereiro de 2008, foi concedida exoneração da função pública à Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Física e Reabilitação, Ana Cristina Leitão Tavares Cadete Paixão da Costa, com efeitos a 20 de Dezembro de 2007.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2421/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 31 de Julho de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29 de Dezembro, foi Sandra Isabel Azinheiro Soares, nomeada definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para um lugar de Assessora de Saúde — Ramo de farmácia, da carreira Técnica

Superior de Saúde deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 160, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2422/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 22 de Agosto de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para dois lugares de Técnico Radiologia Especialista de 1.ª classe, da carreira Técnica Diagnóstico e Terapêutica, do quadro deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da publicação:

Manuel Carolino Afonso Palas, Escalão 3, índice 220;
Carlos Alberto Almeida Martinho, Escalão 1, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.